

# Código de **Ética** e **Conduta**

# Sobre nós

***Cuidar  
do futuro  
é da nossa  
natureza.***

Fundada em 1997, a Ambiensys é especializada no gerenciamento ambiental e na elaboração de projetos de engenharia sustentável, com a missão de oferecer economia ao cliente, preservar o meio ambiente e colaborar com o desenvolvimento ecológico e sustentável da sociedade.

Prezando pela transparência e comprometimento, a Ambiensys aplica seu Sistema de Integridade para aperfeiçoar os seus relacionamentos com parceiros e colaboradores, garantindo a excelência e a ética na condução de seus negócios.

Para o bem-estar de todos e na busca de um objetivo em comum, a conduta ética é a prioridade da empresa, proporcionando aos envolvidos um ambiente de trabalho saudável, íntegro e de valorização, sempre aberto ao diálogo.

Este Código de Ética e Conduta (“Código”) traduz os princípios que orientam a condução das atividades e formaliza as condutas que são esperadas dos nossos colaboradores e terceiros. Alinhado à missão, visão e valores que definem a identidade da Ambiensys, ele fortalece nosso compromisso com os aspectos Social e Ambiental da operação, voltados à busca da integridade em todas as atividades que praticamos.

A adesão e o respeito de nossos colaboradores e terceiros a este Código garante alinhamento constante em relação ao direcionamento estratégico da empresa e a conformidade na operação da empresa, proporcionando nosso contínuo desenvolvimento em conformidade com os mais altos padrões de ética e integridade.

Um conjunto de valores éticos e princípios bem estruturados, alinhados e aplicados da forma correta torna a Ambiensys imbatível em seu nicho. Isso reflete diretamente no meio de trabalho, nos resultados, na atração e retenção de pessoas, na imagem das empresas perante o mercado e seus stakeholders e na valorização da sua marca. É um aprimoramento que impacta positivamente todos nós!

Neste sentido, o presente Código garante que as condutas éticas consideradas fundamentais para a empresa sejam cumpridas. Assim, independentemente do número de colaboradores que façam parte da equipe ou quanto tempo se passe, o ambiente sempre será preservado e protegido contra ações que possam prejudicar a empresa.

Os demais compromissos adotados pela Ambiensys por meio de normas, regimentos, procedimentos e políticas estão igualmente alinhados ao presente conjunto de valores aqui traçados, e neles se inspiram.

**“Cuidar do Futuro é de Nossa Natureza.”**

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>MISSÃO</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>VISÃO</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>VALORES INSTITUCIONAIS</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>CONDUTAS ESPERADAS</b>	<b>9</b>
5.1.	Ambiente de Trabalho	
5.1.1.	Discriminação e Assédio	
5.2.	Responsabilidade Ambiental	
5.3.	Manifestações Públicas	
5.4.	Combate à Corrupção e ao Suborno	
5.5.	Relacionamento com Agentes Públicos	
5.6.	Brindes, Presentes e Hospitalidades	
5.7.	Conflito de Interesses	
5.8.	Cumprimento de Leis	
5.9.	Confidencialidade e Proteção de Dados	
5.10.	Cuidado com o Patrimônio	
5.11.	Segurança do Trabalho	
5.12.	Relacionamento com Terceiros	
5.12.1.	Relacionamento com Clientes	
5.12.2.	Relacionamento com Fornecedores e Parceiros de Negócios	
5.12.3.	Relacionamento com Imprensa	
5.13.	Gestão do Conhecimento	
<b>6.</b>	<b>GESTÃO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE</b>	<b>20</b>
<b>7.</b>	<b>CANAL DE DENÚNCIAS</b>	<b>21</b>
<b>8.</b>	<b>TREINAMENTOS</b>	<b>21</b>
<b>9.</b>	<b>ORIENTAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>11.</b>	<b>TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO</b>	<b>23</b>
	ANEXO I	23
	ANEXO II	23

## 1. Destinatário

O presente Código de Ética e Conduta deve ser observado por todos os colaboradores da empresa, sem qualquer distinção de cargo ou função, bem como pelos terceiros que atuem em nome da Ambiensys, ou que com ela se relacionem.

Todos os destinatários devem se utilizar das disposições aqui previstas como um referencial ético e padrão para as suas condutas, aplicando-as no seu relacionamento com a Ambiensys e na condução de suas atividades profissionais.





## 2. Missão

Estar na vanguarda de soluções ambientais para cuidar de todo o ecossistema de forma responsável.



## 3. Visão

Ser a melhor empresa de gestão ambiental, com alta tecnologia, tornando as organizações mais sustentáveis.



## 5. **Condutas** Esperadas

É primordial que nossos colaboradores e terceiros compreendam as expectativas da Ambiensys quanto às condutas esperadas em relação a qualquer atividade que desempenhem na empresa, que deverão ser norteadas pelas diretrizes definidas neste Código.

**Todos os colaboradores da empresa** devem buscar altos padrões de qualidade na entrega dos serviços e produtos contratados por nossos clientes. Neste contexto, é necessário o comprometimento dos membros da empresa com a constante inovação, entusiasmo, vontade de aprender e de ensinar.

Dos nossos terceiros, espera-se igual grau de comprometimento com condutas éticas e busca da excelência nas atividades que desempenhamos. Para tal, incentivamos nossos colaboradores e terceiros a:

- Desempenhar suas atribuições com elevado comprometimento, responsabilidade e proatividade;
- Exercer as funções com precisão e dentro dos prazos requeridos;
- Desempenhar suas atividades sempre buscando superar desafios;
- Buscar propostas inovadoras e de melhoria contínua dos processos;
- Focar nos benefícios científicos, culturais e sociais que cada projeto pode proporcionar para a comunidade; e
- Reconhecer os erros cometidos, corrigi-los e utilizá-los para identificar oportunidades de melhoria.

Importante lembrar que cada colaborador que desempenha uma função dentro da empresa é considerado exemplo para seus colegas, líderes e liderados. Por esse motivo, especialmente aos gestores de equipes, recomenda-se:

- Agir com alto rigor técnico e ético, com responsabilidade ao cargo que lhe compete;
- Conhecer e difundir, inclusive por meio das próprias

## 4. **Valores** Institucionais

- CUIDADO COM AS PESSOAS
- SATISFAÇÃO DO CLIENTE
- COMPROMISSO ÉTICO
- INOVAÇÃO RESPONSÁVEL
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





atitudes, os valores e princípios contidos neste Código;

c) Manifestar-se de maneira imparcial e fundamentada em relação às posturas profissionais consideradas inadequadas e relatá-las ao Diretor de Integridade (Compliance Officer), diretamente ou através do Canal de Denúncias da empresa; e

d) Desenvolver cada membro de sua equipe para que este atenda às tarefas designadas, explicando sobre as atividades delegadas de maneira clara e coesa.

Dentre as condutas esperadas, alguns temas se destacam, merecendo especial atenção e formalização de diretrizes específicas, para fins de atendimento às expectativas da empresa e constante alinhamento com os destinatários deste Código.

## 5.1. AMBIENTE DE TRABALHO

A Ambiensys preza por um ambiente de trabalho saudável para todos os seus colaboradores, porém, é essencial que cada um faça a sua parte para que, juntos, possamos desenvolver nossas atividades de forma harmoniosa e agradável.

A empresa respeita os indivíduos em sua esfera particular e coletiva, promovendo ações que garantam o atendimento aos Direitos Humanos previstos na Constituição Federal Brasileira e nos Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas - ONU.

Sendo assim, é importante que os colaboradores e terceiros respeitem uns aos outros, agindo de forma gentil e paciente e possibilitando o espaço de fala para cada um se manifestar, de modo a perpetuar a cultura de diversidade e inclusão na empresa.

### 5.1.1. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Os comportamentos preconceituosos ou discriminatórios em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, condição socioeconômica, religião, dentre outras particularidades, são veementemente repudiadas pela empresa.

Da mesma forma, as condutas que caracterizam assédio moral ou sexual não serão toleradas pela empresa.

Assim, qualquer ação que corresponda às descrições abaixo deverá ser imediatamente reportada ao Diretor de Integridade (Compliance Officer).

### ASSÉDIO SEXUAL

Ato de constranger alguém, mediante palavras, gestos ou atos, com o fim de obter vantagem ou favorecimento sexual, utilizando-se de condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de cargo ou função.



### ASSÉDIO MORAL

Expor alguém a situações humilhantes e constrangedoras, com habitualidade da conduta e com a finalidade discriminatória.

Através do Canal de Denúncias, incentivamos que os nossos colaboradores e terceiros denunciem situações que caracterizem atos de discriminação ou assédio dentro das dependências da Ambiensys ou no exercício da atividade profissional relacionado à empresa, ficando o agente infrator sujeito às medidas disciplinares previstas na Política de Consequências da empresa.

## 5.2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O comprometimento em promover ações sustentáveis e ecológicas está entre as prioridades da empresa, visando a melhorar a qualidade de vida da atual e das próximas gerações e conservar o meio ambiente e a biodiversidade. A Ambiensys tem a consciência de que, por conta de sua atuação, assume papel de protagonista em relação a questões ambientais. Por essa razão, tem a missão de apoiar no desenvolvimento de um ecossistema sustentável, conservando as fontes naturais e preservando a fauna e a flora.

Para que esse compromisso seja concretizado, é importante iniciar com pequenas atitudes no nosso próprio ambiente de trabalho, por exemplo:

- Fazer uso consciente de recursos como água, energia elétrica, papel e demais materiais de escritório;
- Evitar o desperdício e privilegiar o uso de recicláveis e reutilizáveis; e
- Realizar o correto descarte de lixo e resíduos, com especial atenção ao descarte de pilhas e baterias.

### 5.3. MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS

Entendemos que cada colaborador possui suas opiniões particulares sobre diversos assuntos, sendo possível que eventuais manifestações públicas gerem reflexo, para além da esfera pessoal, em sua vida profissional, podendo ser associadas à imagem da Ambiensys.

Por meio do exercício constante de se promover boas práticas visando à construção de uma reputação ilibada, a Ambiensys orienta e incentiva seus colaboradores a praticarem ações corretas e tomarem decisões éticas no cotidiano.

Apesar disso, é fundamental que todos os colaboradores se resguardem e expressem, em situações não relacionadas à empresa, que se trata de posicionamento particular, e não institucional, tendo em vista que é vedada a realização de contato com o público externo sem prévia aprovação da empresa.

### 5.4. COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A Ambiensys repudia qualquer prática fraudulenta ou de corrupção, tais como suborno, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, vantagens indevidas ou atos ilícitos ou criminosos de toda ordem.

Além de prezar pelo respeito à legislação anticorrupção e antissuborno, nacional e internacional, a Ambiensys dispõe de ferramentas que possibilitam a detecção e prevenção de tais práticas ilícitas, de modo a reforçar seu compromisso perante o combate à corrupção.

Neste sentido, a empresa emprega todos os seus esforços para a criação de um ambiente hostil para a prática de ações corruptivas, visando à manutenção de ética e da integridade em todas as atividades que realizamos.

A Política Anticorrupção e Antissuborno compõe o Sistema de Integridade da empresa e prevê com maiores detalhes as diretrizes e procedimentos a serem adotados por colaboradores e terceiros para minimizar ações desta ordem, que expõem todos a riscos significativos.

Caso você, como colaborador ou terceiro da Ambiensys, venha a ter conhecimento ou mínima suspeita da prática de atos de corrupção, suborno ou similares, reporte imediatamente ao Canal de Denúncias da empresa.

### 5.5. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

O contato com agentes públicos requer especial atenção dos nossos colaboradores, pois, ainda que não haja intenção, a depender da forma como esse contato é realizado pode haver a caracterização de condutas ilícitas.

Por esse motivo, a Ambiensys orienta que todos seus colaboradores e terceiros pautem todo e qualquer relacionamento na total transparência e legalidade, detalhando, a qualquer tempo e quando solicitado pelo superior direto, o objeto e objetivo da relação e os recursos envolvidos, de modo a não gerar dúvidas quanto à finalidade e ao destino desses recursos.

O rigoroso respeito das leis anticorrupção e antissuborno que regem as relações com agentes públicos nacionais e internacionais em todas as esferas de poder, incluindo servidores e permissionários de serviços públicos, assim como membros de partidos políticos e candidatos a cargos políticos, também é uma das premissas da Ambiensys.

A empresa condena a oferta de recurso monetário ou similar para obtenção de vantagens indevidas ou para o cumprimento de obrigações legais dos agentes públicos, pois qualquer ato pode vir a caracterizar pagamento de facilitação, suborno ou corrupção.

Portanto, é primordial evitar qualquer situação que possa gerar dúvidas quanto à integridade das nossas relações com agentes públicos, rejeitando de prontidão o oferecimento de qualquer vantagem indevida, sempre observando a Política de Relacionamento com Agentes Públicos da Ambiensys.

### 5.6. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A prática de dar e receber brindes, presentes e hospitalidades no mundo corporativo pode ser considerada comum, como uma cultura de “boa vizinhança”. No entanto, existem regras e procedimentos a serem observados neste trajeto, prevenindo qualquer ato que possa caracterizar práticas de suborno ou corrupção.

A oferta ou entrega de quaisquer cortesias a terceiros, por parte de colaborador em nome da Ambiensys, devem ser previamente autorizadas pela Alta Administração da empresa, seguindo os critérios legais e as diretrizes da



Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

Da mesma forma, o recebimento de cortesias deve observar critérios de integridade, sendo vedado o recebimento de valores pecuniários e presentes que sejam destinados de forma pessoal a colaborador específico, isto é, sem caráter institucional.

Em casos de constrangimento em relação ao recebimento de brinde, presente ou hospitalidade, estes deverão ser educadamente recusados, bem como reportados ao Comitê de Integridade e ao Diretor de Integridade (Compliance Officer) da Ambiensys.

Em qualquer dúvida a respeito do assunto, antes de tomar qualquer atitude no sentido de oferecer ou aceitar cortesias, o Diretor de Integridade (Compliance Officer) deverá ser acionado.

### 5.7. CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores e terceiros da Ambiensys, no exercício de suas funções profissionais, devem se abster de suas motivações e interesses particulares, devendo buscar exclusivamente os interesses institucionais da empresa.

Assim, sempre que você se deparar com uma situação de conflito, aparente, real ou potencial, entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa, o caso deverá ser reportado imediatamente ao Diretor de Integridade (Compliance Officer).

As dúvidas sobre potenciais conflitos, como situações que possam vir a influenciar o exercício da atividade profissional, também devem ser comunicadas ao Comitê de Integridade da empresa para verificação de cada caso, alinhada à Política para a Prevenção ao Conflito de Interesses da Ambiensys.

Desta forma, podemos garantir que os objetivos da empresa estarão sempre direcionando nossa missão, visão e valores, sem interferência de fatores externos e motivações particulares.

### 5.8. CUMPRIMENTO DE LEIS

A Ambiensys age no estrito cumprimento da legislação e normas aplicáveis ao seu negócio. Nesse sentido, o Sistema de Integridade da empresa é composto por diversas

normativas internas, entre elas políticas e procedimentos, que regulam os nossos processos internos e a conduta que é esperada de nossos colaboradores e terceiros em assuntos específicos, em conformidade com a lei.

Alinhado a isso, está proibida a prática de qualquer atividade que venha a violar as normas internas e externas às quais a Ambiensys está sujeita, inclusive se oriunda de ordem de superior hierárquico que, se for o caso, deverá ser reportada imediatamente ao Diretor de Integridade (Compliance Officer), para as providências cabíveis.

### 5.9. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Reconhecemos a importância de proteger as informações a que temos acesso, sejam elas digitais ou impressas, de colaboradores, clientes, terceiros ou produzidas pela Ambiensys.

Sendo assim, é indispensável que os colaboradores da empresa, bem como qualquer outra pessoa que com ele se relacione, tomem as precauções necessárias para proteção das informações e dos dados pessoais tratados, da seguinte maneira:

- a) Abster-se de compartilhar, sob qualquer hipótese, o nome de usuário (login) e senha da rede da Ambiensys, visto que são dados pessoais e intransferíveis, estando ciente de que qualquer ação indevida terá a responsabilidade atribuída a quem compartilhou os ou dados de usuário;
- b) Respeitar os direitos autorais e a legislação específica sobre a propriedade intelectual, tanto das produções da Ambiensys como de terceiros;
- c) Resguardar as informações pertencentes à Ambiensys, tais como informações gerais, documentos, dados e relatórios, compartilhando-os somente após a devida autorização e com que os necessite para exercer as atividades definidas pela empresa;
- d) Respeitar e proteger a condição de confidencialidade e sigilo das informações e a restrição de divulgação destas, tanto de matérias internas como de propriedade de terceiros, mesmo após eventual desligamento da Ambiensys;



- e) Vetar o acesso a informações confidenciais por pessoas que não sejam credenciadas ou autorizadas; e
- f) Utilizar os sistemas internos zelando pela qualidade das informações imputadas, para garantir a sua confidencialidade e inviolabilidade.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) é amplamente observada em todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela empresa, sempre de forma ética e transparente, em respeito aos direitos dos titulares de dados e em conformidade com seu Sistema de Privacidade e Proteção de Dados.

A empresa também possui o compromisso de disponibilizar treinamentos em relação à coleta, registro, armazenamento, compartilhamento, descarte e demais formas de tratamento dos dados pessoais adotadas, visando ao acultramento de nossos colaboradores acerca de princípios de privacidade e proteção de dados.

## 5.10. CUIDADO COM O PATRIMÔNIO

Os colaboradores e terceiros devem zelar pelo patrimônio e recursos materiais disponibilizados pela Ambiensys para o exercício das atividades profissionais.

Nosso patrimônio deve ser utilizado de forma correta e no desempenho das tarefas que atendam aos interesses de sua função colaborativa, protegendo-os de danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios.

## 5.11. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Ambiensys se preocupa e prioriza a disponibilização de um ambiente de trabalho seguro e produtivo para todos os seus colaboradores, sendo o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) obrigatório para os colaboradores e terceiros que exercem funções operacionais em nome da empresa.

As normas de saúde e segurança deverão ser sempre respeitadas, observadas as respectivas funções desempenhadas por cada colaborador ou terceiro. Para tal, serão realizadas campanhas e iniciativas de treinamento e conscientização sobre as práticas e hábitos mais seguros a serem adotados durante as atividades operacionais.

Nos casos de visitas externas, a Ambiensys também disponibilizará equipamentos que deverão ser necessariamente utilizados pelo visitante, para garantir a sua segurança e proteção.

## 5.12. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

### 5.12.1. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Uma das missões da Ambiensys é a dedicação de esforços ao máximo para a satisfação de seus clientes. Assim, a empresa busca sempre agir de forma transparente e ética, em atendimento às expectativas do cliente e buscando constantemente a excelência em todas as suas entregas e prestação de serviços.

Deste modo, poderemos garantir o relacionamento sadio e duradouro com nossos clientes, sempre visando à inovação, profissionalismo, eficiência e qualidade nas nossas interações.

Ademais, a empresa também assume o compromisso de:

- a) Buscar, em primeiro plano, a adoção de atitudes alinhadas aos valores da Ambiensys;
- b) Analisar cuidadosamente todos os riscos envolvidos na geração de novos projetos, estudos e soluções a terceiros de modo a proteger, sobretudo, a reputação da Ambiensys e das demais partes relacionadas;
- c) Resguardar as informações utilizadas e os resultados obtidos nos projetos, estudos e soluções a terceiros, protegendo-os de vazamentos indevidos e tratando-os com os padrões de confidencialidade requeridos e estabelecidos no momento da contratação; e
- d) Rejeitar a ideia de obtenção de resultados a qualquer custo, priorizando pela qualidade, integridade e eficiência.

### 5.12.2. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Em relação aos parceiros comerciais, consultores, agentes comerciais, terceiros, fornecedores, contratados e subcontratados, os colaboradores da Ambiensys são orientados a:

- Exigir dos parceiros comerciais e fornecedores a confidencialidade e sigilo no tratamento de dados e informações aos quais venham a ter acesso, a qualquer



tempo, incluindo as fases anteriores e posteriores à contratação dos serviços;

- Exigir dos parceiros comerciais e fornecedores a aderência às condutas éticas da empresa, orientando a condução dos negócios por atitudes éticas e íntegras, através do cumprimento das exigências legais, trabalhistas, ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho;
- Selecionar parceiros comerciais e fornecedores utilizando-se de critérios transparentes, justos e objetivos, que atendam às conformidades técnicas ao qual se destinam, com desempenho de qualidade e condições de garantia, para não caracterizar favorecimento de quaisquer espécies que coloquem em dúvida a integridade das relações;
- Rejeitar, objetivamente, parceiros comerciais e fornecedores que demonstrem indícios do uso de mão-de-obra escrava, infantil ou forçada, bem como o desempenho de práticas ilícitas como fraude, suborno e corrupção e, se for detectada alguma irregularidade, informar diretamente ao superior hierárquico ou ao Comitê de Integridade; e
- Exigir que os parceiros comerciais, no desempenho das atividades em nome da Ambiensys, respeitem a sua identidade, valores e normas operacionais, não se apropriando indevidamente dos recursos colocados à sua disposição.

Os fornecedores e parceiros de negócios deverão assumir compromisso formal com a observância a este Código de Ética, através de cláusula contratual específica que contenha esta previsão, com o anexo do Código ao instrumento contratual que regule o relacionamento entre as partes.

### 5.12.3. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Reconhecemos que a imprensa e canais de comunicação são um meio importante para a difusão dos valores e da imagem da Ambiensys, por meio da visibilidade pública e gestão da marca da empresa, conforme nosso direcionamento estratégico.

Contudo, atualmente a repercussão de informações acontece de forma acelerada e, para garantir que a comunicação esteja alinhada aos posicionamentos oficiais

da empresa, para qualquer tratativa junto à imprensa, em nome da Ambiensys, o respectivo colaborador deve estar expressamente autorizado pela Gerência de Marketing da empresa.

Portanto, visamos a manter as relações orientadas pela veracidade e transparência das informações, assim como os posicionamentos oficiais e pareceres emitidos, baseando-se em estudos prévios e fundamentados, de modo a não denegrir a reputação da Ambiensys com a divulgação de dados infundados ou inverídicos.

### 5.13. GESTÃO DO CONHECIMENTO

É essencial que todos os colaboradores da Ambiensys apoiem na gestão do conhecimento da empresa, que consiste na condução e administração do fluxo de dados, informações e conhecimentos que circulam internamente. Nesse sentido, é importante observar a Política de Segurança da Informação e Política de Gestão do Conhecimento da Ambiensys, documentos que dispõem de diretrizes relacionadas à proteção e gestão da informação.





## 6. Gestão do Sistema de integridade

A gestão do Sistema de Integridade da empresa será manejada através dos trabalhos desenvolvidos conjuntamente pelo Diretor de Integridade (Compliance Officer), Comitê de Integridade e pela Alta Administração da Ambiensys.

Contando com a participação e engajamento de todos os colaboradores e terceiros, bem como por meio das diversas ferramentas protocolares de gestão disponibilizadas pela empresa, será possível promover o melhor cenário institucional a nossos stakeholders, livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação, exposição à prática de atos fraudulentos ou corruptivos, influência de interesses particulares e demais fatores que possam desviar a Ambiensys de sua missão, visão e valores.



## 7. Canal de denúncias

Na busca por alinhar nossos objetivos a condutas éticas e íntegras, os destinatários deste “Código de Ética e Conduta” devem necessariamente aderir às normas e políticas internas do Grupo Ambiensys, comprometendo-se principalmente a:

- **Agir no estrito cumprimento das leis e normas aplicáveis, sejam elas internas ou externas;**
- **Repudiar a utilização de software não licenciado;**
- **Respeitar todas as regras estabelecidas pelo Grupo Ambiensys quando optar por utilizar o endereço de e-mail corporativo no trato de assuntos pessoais, estando ciente de que, por obrigações de controle, tais mensagens estão sujeitas ao monitoramento interno;**
- **Manter a neutralidade nos canais oficiais e nas redes sociais sobre assuntos de natureza polêmica envolvendo política, religião e questões sociais e culturais;**
- **Zelar pela imagem do Grupo Ambiensys na mídia social.**

## 8. Treinamentos

A Ambiensys disponibilizará treinamentos e palestras periódicos referentes a este Código de Ética e Conduta, políticas e demais procedimentos internos, inerentes ao Sistema de Integridade da empresa.

Todos os colaboradores internos devem participar destas capacitações. A sua ausência nos treinamentos não representa liberação da obediência ao disposto neste documento.





## 9. Orientações **finais**

O descumprimento do presente Código acarretará a aplicação de medidas disciplinares previstas na Política de Consequências, sendo que, se a violação transgredir, concomitantemente, a matérias de outra natureza nos campos do Direito penal, cível, trabalhista ou outro, será feito o devido reporte às autoridades competentes.

É dever de todo colaborador conhecer este Código de Ética e Conduta e, após sua leitura, assinar o Termo de Adesão, anexo a este documento. A não assinatura a este Termo não isenta o dever em cumprir com as disposições deste Código.

Este documento é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação, e aplicável à Ambiensys em todas as suas localidades de atuação. Sua revisão pelo Comitê de Integridade será feita sempre que necessário, para adaptar a sua aplicabilidade ao longo do tempo e continuamente refletir a realidade da empresa.



### ANEXO I

#### TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Declaro, para os devidos fins, que recebi o Código de Ética e Conduta da Ambiensys, realizei a leitura e compreendi a integralidade deste documento. Portanto, estou ciente de minhas responsabilidades e me comprometo a zelar pelo cumprimento do Código.

Local e Data:

Nome Completo:

CPF:

Assinatura:

### ANEXO II

#### CONTROLE DE REVISÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

<b>Versão 005 (1ª revisão)!</b>	<b>CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</b>	<b>Data de aprovação: 17/12/2021</b>
Elaborador: Julita H. Ferraz	Revisor: Ana Paula Kummer	Aprovado por: Ricardo José Barros
<b>Versão 006 (2ª revisão)</b>	<b>CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</b>	<b>Data da aprovação: 05/10/2022</b>
Elaborador: Pironti Advogados	Revisor: Ana Paula Kummer	Aprovado por: Ricardo José Barros





Código de Ética e Conduta



GRUPO

**AMBIENSY**